



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº03/08

Súmula : Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativa ao exercício financeiro de 2001.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2001, ressaltando-se: a execução do orçamento de forma diversa ao autorizado pela Lei nº 1517/00; a não adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal; a aplicação de recursos em instituições financeiras privadas; divergências entre o total de rendimentos de aplicações financeiras consignadas no demonstrativo contábil; incremento das despesas com serviços de terceiros, intempestividade do registro da receita, por desatender o artigo 35, I, da Lei nº 4.320/64 e a falta de retenção das contribuições previdenciárias por parte das Secretarias Municipais., nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 58/08, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2008.


Vereadora Marilena Schiavon

Presidente


Vereador Luiz Carlos Cecato


1º Secretário